



## RESOLUÇÃO Nº 449, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Revoga a IAC 3234-0784.

**A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos X, XXX e XLVI, da mencionada Lei e considerando o que consta do processo nº 00065.013802/2016-09, deliberado e aprovado na 19ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 3 de outubro de 2017,

### RESOLVE:

Art. 1º Revogar:

I - a Instrução de Aviação Civil 3234-0784 (IAC 3234-0784), intitulada “Concessão de Licenças e Certificados para Pessoal Militar, quando na Reserva”; e

II - a Portaria DAC nº 170/DGAC, de 21 de setembro de 1983, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1983, Seção 1, página 27.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente**, em 04/10/2017, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1119586** e o código CRC **644CBBA1**.